



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1653/2012

Revogar a portaria n.º 1358/2012, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **CLAUDINEIA APARECIDA SANTOS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria n.º 1358/2012, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **CLAUDINEIA APARECIDA SANTOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.773.332-9 -SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 004.428.129-30, nomeada em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 00000000	
DE	30
DE	30
DE	30
AMARAUCU	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

AMARALDO DE MACHADO

ALCAIDE

CONVÉRSO

CONVÉRSO

CONVÉRSO

CONVÉRSO

CONVÉRSO

CONVÉRSO

CONVÉRSO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24 / agosto	/ 20 12
DE Nº 9561	
UMUARAMA, 24 / agosto / 20 12	
Bruxine D. Gomes	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	